

ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA XIII DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior– Serviço de Cultura e Coletividades.

Ao segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um pelas quinze horas, reuniu por videoconferência, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Joana Vilela e Ana Almeida, ambas na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

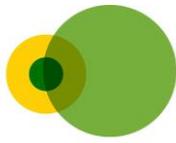
PONTO I: Classificação da Entrevista Profissional de Seleção;

PONTO II: Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final.

PONTO I

O júri procedeu ao preenchimento das fichas individuais do último método de seleção, a Entrevista Profissional de Seleção e de seguida decidiu elaborar a Lista de Classificações do referido método (Anexo I), de acordo com o n.º 6 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante Portaria.

Foi deliberado que a Lista de Classificações da Entrevista Profissional de Seleção será publicitada em local público e visível nas instalações da sede da Freguesia de Alvalade, bem como na página eletrónica.



ALVALADE

Junta de Freguesia

PONTO II

Procedeu-se à elaboração do resumo de classificações obtidas pelos candidatos aprovados nos métodos de seleção aplicados (Anexo II) e, conseqüentemente, foi elaborada a Lista Unitária de Ordenação Final (Anexo III).

Foi ainda deliberado, notificar os candidatos convocados para a Entrevista Profissional de Seleção, com indicação dos locais de publicitação da Lista de Classificações da Entrevista Profissional de Seleção e notificar todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal com indicação dos locais de publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final, bem como do período de audiência prévia. As notificações decorrerem nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria.

Todas as decisões foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

Anexo I – Lista de Classificações da Entrevista Profissional de Seleção;

Anexo II – Resumo de Classificações obtidas nos métodos de seleção;

Anexo III – Lista Unitária de Ordenação Final.

O Júri